Liberado para Plenário sob o nº 428/2°
por Candido Ferreira de Freitas
04/08/2026 11:55:13

# Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
## Gabinete Ver. Thiago Paes

Assinado por 30-THIAGO PAES ESPINDOLA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

**REQUERIMENTO**

Protocolado em 04/08/2026 11:12:29

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Votação
em 05 de 08 de 2026
Presidente

Ementa: **REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através a secretária competente, que realize Levantamento das Residências em nosso Município que não tem Banheiros, e está Construção seja Incluído na LDO/LOA de 2027.**

Senhor Presidente: REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente para o Exmo. Sivaldo Albino, prefeito de Garanhuns, REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através a secretária competente, que realize Levantamento das Residências em nosso Município que não tem Banheiros, e está Construção seja Incluído na LDO/LOA de 2027.
Justificativa:

Justifica-se a presente solicitação pela premente necessidade de mapear as famílias de nossa cidade que ainda vivem em situação de extrema vulnerabilidade social, privadas de saneamento básico básico em seus próprios lares.

A partir dos dados colhidos pela secretaria competente, torna-se essencial reservar a dotação orçamentária necessária na LDO/LOA de 2027 para a edificação dessas instalações sanitárias. Com uma arrecadação municipal expressiva, não é admissível que a parcela mais carente da população fique à margem de melhorias estruturais fundamentais.

Garantir o acesso ao banheiro e ao saneamento básico é proporcionar saúde pública, qualidade de vida, prevenção de doenças e, sobretudo, dignidade humana.

Diante do exposto, pedimos o apoio e o voto favorável dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

Garanhuns/PE, 04 de Agosto de 2026

**Thiago Paes Espindola**
Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N_____ em 23/10/2026 Mércion

OP 349

OD 860

Assinado por 30-THIAGO PAES ESPINDOLA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB